



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 22 de Janeiro de 2018,**

⇒ Relativamente à regularização extraordinária de vínculos precários, Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro, o Executivo reconhece que as funções dos trabalhadores Assistentes Operacionais abaixo indicados satisfazem necessidades permanentes da Autarquia, sendo que o vínculo contratual não é o mais adequado, e são:

<u>na área funcional da Limpeza Urbana</u>	<u>na área funcional das Zonas Verdes</u>	<u>na área funcional das Obras/Manutenção</u>
<ul style="list-style-type: none">• António Manuel Pimenta• João Carlos da Silva Canelas• Jorge Manuel Matos Tavares• Nuno Miguel Rodrigues Ferreira• Paulo Sérgio Ferreira Caçador	<ul style="list-style-type: none">• Ilídio Luís de Paiva Andrade• Carlos Conceição Fernandes• Manuel José Trigo• Manuel Ramalho Fialho• Orlando Manuel Guimarães	<ul style="list-style-type: none">• Luís Adão da Mota Carvalho

⇒ Também quanto à regularização extraordinária de vínculos precários, o Executivo reconhece que as funções da prestadora de serviços CÁTIA SOFIA ROCHA CAÇOTE, como Técnico de Serviço Social, na área funcional de Acção Social, Cultural, Desportiva, Recreativa e Educação, satisfazem necessidades permanentes da Autarquia, sendo que o contrato de prestação de serviços estabelecido não é o mais adequado.

Ainda, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artº 8º da referida Lei, a abertura dos respectivos procedimentos concursais,

- por trinta dias, a contar de 5 de Janeiro corrente, 3 (três) postos de trabalho para a área funcional de Limpeza Urbana, 3 (três) postos de trabalho para a área funcional das Zonas Verdes, 1 (um) posto de trabalho para a área funcional de Obras/Manutenção, todos na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- por trinta dias, a contar de 2 de Fevereiro de 2018, 2 (dois) postos de trabalho para a área funcional de Limpeza Urbana, 2 (dois) postos de trabalho para a área funcional das Zonas Verdes, todos na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

Com a seguinte designação do Júri:

Presidente - Rui Filipe Barreira Simões Substituto Legal do Presidente da União

Vogal - Bruno Miguel Pereira Duarte, Vogal da União, que substituirá o Presidente do Júri em todos os seus impedimentos

Vogal - Lucinda Felisbela do Espírito Santo Monteiro, Técnico Superior

1º Vogal Suplente - Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogal da União

2º Vogal Suplente - Elisabete dos Anjos Henriques Carvalho, Assistente Técnica

- por trinta dias, a contar de 15 de Março de 2018, 1 (um) posto de trabalho para a área funcional de Acção Social, Cultural, Desportiva, Recreativa e Educação, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte designação do Júri:

Presidente - Manuel António Varela da Conceição, Presidente da União

Vogal - Paula Cristina da Silva Duarte Rocha, Vogal da União, que substituirá o Presidente do Júri em todos os seus impedimentos

Vogal - Lucinda Felisbela do Espírito Santo Monteiro, Técnico Superior

1º Vogal Suplente - Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Vogal da União

2º Vogal Suplente - Bruno Miguel Pereira Duarte, Vogal da União



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL deliberações 22/1/18 (cont.)

Tal como previsto no artº 6º, nº1 da referida Lei, no Mapa de Pessoal foram abertos tantos lugares quantos os necessários depois do respectivo reconhecimento.

- ⇒ Foi indeferido o pedido de Assistente Operacional de transferência para a área geográfica da Ramada atendendo a que não há condições de permuta com outro(a) trabalhador(a);
- ⇒ Foram aprovados os relatórios finais do Júri dos procedimentos para aquisição de trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes, na área geográfica da Ramada e na área geográfica de Caneças, sendo igualmente aprovadas as minutas dos contratos de adjudicação
- ⇒ Foi aprovada a proposta de protocolo de colaboração entre a Autarquia e a delegação de Loures da Ordem dos Advogados, para a criação de um gabinete de consulta jurídica na União das Freguesias de Ramada e Caneças, com efeitos a partir 1 de Maio de 2018.
- ⇒ Foi deliberado que não há direito ao reembolso de quaisquer quantias anteriormente pagas no que concerne a a pedidos, já formulados e futuros, de devolução à Autarquia do direito de concessão perpétua de sepulturas, no Cemitério de Caneças;
- ⇒ Foi aprovada a atribuição ao Vogal Bruno Miguel Pereira Duarte do exercício do respectivo mandato em regime de tempo inteiro e com carácter de exclusividade, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, inclusive. Ainda, o Presidente procedeu à revogação do Despacho nº 2, de 26 de Outubro de 2017, substituindo-o pelo Despacho nº 7, no qual determina o desempenho das suas funções em regime de meio tempo, com a correspondente atribuição da remuneração definida nos termos conjugados do art.º 5.º, n.º 1 e n.º 2 do Estatuto dos Eleitos Locais e da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, inclusive;
- ⇒ Foi aprovada a a atribuição de topónimo de "Praceta António Montez (actor e encenador)", à praceta localizada em Caneças, no Bairro do Casal Novo, a tardoz da Urbanização da Rua da Figueirinha, (c. Rua da Liberdade; f. Rua da Liberdade);
- ⇒ Foi instaurar um processo de averiguações com o objectivo de indagar o ocorrido com a sepultura 69 do Talhão 8 do Cemitério de Caneças. Mais, foi aprovado, por unanimidade, nomear como instrutora do processo a Técnica Superior Rita Torrais.

Secretaria da Autarquia, 23 de Janeiro de 2018

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição